



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

00.444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

EDITAL Nº 191/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do Tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)** nos Trechos da Avenida Vitória Régia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Alexandre J. S. Lasila - Secretário Adjunto de Obras e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000175. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2408/2019 – FINISA – CTR 0502.863-75 – (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do responsável pela Pasta, Sr. Saulo Giampietro e pela Engenheira Civil lotada na Secretaria de Obras, Sra. Gabriela de O. Freire Silva, o memorando 24/2019 - GOFS (folhas 03/04), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folhas 05), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 06), a ART de obra ou serviço (folha 07), o Memorial Descritivo (folhas 08/22), o Memorial de Cálculo (folhas 23/43), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 44), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 45/48), a nota de reserva nº 11923 (folha 49), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 50), a cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 51), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 52), o Memorando 27/2019 – GOFS, apontando correções, bem como indicando os servidores que fiscalizarão a execução dos serviços (folhas 53/56), a Minuta do Edital e anexos (folhas 57/89), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

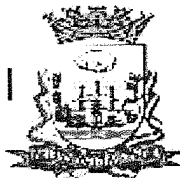
CNPJ 46.151.718/0001-80

40.445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 90), o Parecer Jurídico nº 332/2019/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 91), o Ofício Depmat nº 175/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 92). Na sequência, o Edital nº 191/2019 da Tomada de Preços nº 14/2019 e seus Anexos (folhas 93/123) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 104, e após, devidamente publicado (folhas 124/135), o Memorando 28/2019 – GOFS, da Secretaria de Obras, solicitando a substituição da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro (folha 136), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais da planilha orçamentária e do cronograma físico financeiro (folha 137), a nova Planilha Orçamentária (folha 138), o novo Cronograma Físico Financeiro (folha 139), a Nota de Anulação de Reserva nº 2271/2019 (folha 140), a Requisição de Serviços nº 2467/2019, sem assinatura (folha 141), a Nota de Reserva nº 12192 (folha 142), a minuta de retificação ao Edital nº 191/2019 da Tomada de Preços nº 14/2019 (folhas 143/146), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta de Retificação da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 147), o Parecer Jurídico nº 342/2019/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 148). Na sequência, a Retificação do Edital nº 191/2019 da Tomada de Preços nº 14/2019 e seus Anexos (folhas 149/152) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 150, e após, devidamente publicado (folhas 153/162), o recibo de retirada do Edital pela empresa Tucanos Terraplenagens e Construções Ltda (folha 163), o pedido de esclarecimento via correio eletrônico (e-mail) emitido pela empresa Construtora Tucanos (folha 164), a cópia do Ofício nº 1211/2019 – da Seção de Licitações à Secretaria de Obras à respeito do pedido de esclarecimento (folhas 165/166), a cópia do Memorando 113/2019 – TBJ, da Secretaria de Obras, respondendo ao pedido de esclarecimento (folhas 167/168), a resposta à Pedido de Esclarecimento, expedido pela Seção de Licitações (folha 169), o pedido de esclarecimento via correio eletrônico (e-mail) emitido pela empresa Construtora Tucanos (folha 170), a resposta à Pedido de Esclarecimento, expedido pela Seção de Licitações (folha 171), a cópia da publicação dos esclarecimentos no sítio virtual da prefeitura (folha 172), a Certidão da Tomada de Preços nº 14/2019 (folha 173), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 174), o Comunicado à Secretaria de Obras (folha 175). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

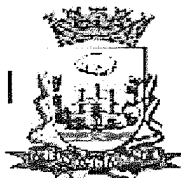
CNPJ 46.151.718/0001-80

00.446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90); [02]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Alexandre J. S. Lasila, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90); [02]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38), por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, não havendo representantes presentes, as empresas participantes encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: 1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 876.989,89 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Oitenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; 2ª) TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.040.646/0001-90) com valores unitários e totais e valor global de R\$ 933.913,09 (Novecentos e Trinta e Três Mil, Novecentos e Treze Reais e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Alexandre J. S. Lasila, Secretário Adjunto na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 876.989,89 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Oitenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

00.447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

(Trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Tendo em vista a não presença de representantes à sessão, as empresas encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SR. ALEXANDRE J. S. LASILA

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO:	Recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, nos trechos da Avenida Vitória Régia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo e projetos elaborados pela Secretaria de Obras.
----------------	---

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 933.696,69
Critério da Alínea a	905.451,49
Valor a utilizar	905.451,49
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	633.816,04
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 964.688,88

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Fícto
1ª	NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 876.989,89	ATENDE	-
2ª	TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 933.913,09	ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 56.706,80	6,0733641457
------------------	----------------------	---------------------

90.448
